



DECRETO Nº 2.859 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o ofício nº 030/2024 da Secretaria Municipal da Mulher, solicitando a alteração dos seus membros representantes, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria Municipal da Mulher no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de que trata o Decreto nº 2.645 de 22 de setembro de 2023, passando a suplência a ser a seguinte, para a gestão 2023/2025.

Secretaria Municipal da Mulher

Suplente: Ana Georgia Olegário Nogueira - Mat. 952529-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Saquarema, 26 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PUBLICADO

Em 27/08/2024

Pub. nº 1396